



## AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021-0080

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide acatar o parecer do Pregoeiro Oficial e REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 6/2021-0080, cujo Objeto é **Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de combustíveis, tipo: Gasolina comum e Diesel BS500, para o abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Pau dos Ferros – RN, e demais Unidades Administrativas**, pelo motivo de interesse público decorrente de fato superveniente causando prejuízos a administração e ferindo princípios licitatórios, conforme comprovação relatada pelo Pregoeiro. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, faz-se necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Pau dos Ferros/RN, 10 de novembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL